



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR CAMPUS FLORESTA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

AVISO DE JUBILAMENTO

Comunicamos aos discentes abaixo relacionados que se enquadram nos critérios de jubilamento previstos no Regimento Geral do UFAC, seção XXII, Art. 357 (citado abaixo), conforme processo: 23107.017420/2019-51, para apresentarem **DEFESA POR ESCRITO**, junto à Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas-CZS, *Campus Floresta*, num prazo de 15 dias úteis a partir da data desta publicação.

Art. 357 - jubilamento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;

II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;

III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.

§ 1º Incorrerá também em pena de jubilamento o aluno que cumulativamente incorrer nos limites permitidos estabelecidos nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º A universidade poderá conceder prorrogação de prazo para conclusão de curso, nos termos estabelecidos por este Regimento e em normas internas.

§ 3º Não será computado, no prazo de integralização de curso, o período correspondente a trancamento de matrícula.

§ 4º Para fins de jubilamento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.

Seq.	Matrícula	Nome do Aluno	Enquadramento – Regimento Geral UFAC
1.	20180860027	Alexandre Hercules Muniz de Oliveira	Art. 357 – Inc. II
2.	20160860016	Aline de Oliveira Souza	Art. 357 – Inc. II
3.	20150860035	Ana Paula de Oliveira Felício	Art. 357 – Inc. II
4.	20160860037	Bruna da Conceição Martins	Art. 357 – Inc. II e III § 4º
5.	20130860035	Daniela Barros Santiago	Art. 357 – Inc. I
6.	20180860018	Debora de Souza Lima	Art. 357 – Inc. II
7.	20170860029	Emely Pereira de Evangelista	Art. 357 – Inc. II
8.	20130860024	Fabricio Dantas da Costa	Art. 357 – Inc. II
9.	20130860008	Iara Taiane P. de Souza	Art. 357 – Inc. II
10.	201186044	Jucileia Gondim de Freitas	Art. 357 – Inc. I e II
11.	20130860045	Karollen Maria de O. Correa	Art. 357 – Inc. I
12.	20180868065	Maria Alcilene de Freitas Silva	Art. 357 – Inc. II
13.	20170860036	Maria Aparecida da Silva Soares	Art. 357 – Inc. II
14.	20130860047	Maria Juliana Menzes da Silva	Art. 357 – Inc. I
15.	20170860015	Maria Karolayne Souza do Nascimento	Art. 357 – Inc. II
16.	20130860013	Marlison Nascimento da Silva	Art. 357 – Inc. I
17.	20170860025	Matheus Chaves Barroso	Art. 357 – Inc. II
18.	20130860051	Miller Oliveira Silva	Art. 357 – Inc. I
19.	20170860047	Nara Larissa Soares da Silva	Art. 357 – Inc. II
20.	20180860003	Paula Cristina Silva Lima Verde	Art. 357 – Inc. II
21.	20130860027	Radamés Ferreira da Silva	Art. 357 – Inc. I
22.	20180860003	Rafael da Silva Machado	Art. 357 – Inc. III
23.	20130860044	Raimundo Nonato Souza Silva	Art. 357 – Inc. I
24.	20180860022	Renata Ellen Oliveira Nascimento	Art. 357 – Inc. II
25.	20170860026	Ricardo Correia de Moura	Art. 357 – Inc. II
26.	20180860011	Roberta Patricia Ferreira da Rocha	Art. 357 – Inc. II
27.	20180860012	Semaria de Souza Barroso	Art. 357 – Inc. II
28.	20180860036	Talisson da Costa Lima	Art. 357 – Inc. II



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR CAMPUS FLORESTA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

29.	20180868040	Tatiane Silva Souza	Art. 357 – Inc. II
30.	20130860011	Tiago Ricardo Fernandes Jacó	Art. 357 – Inc. I

Cruzeiro do Sul – Acre, 27 agosto de 2019.

Atenciosamente,

Original assinado

Prof^a. Dr^a. Leandra Bordignon

Coordenadora do Curso de
Bacharelado em Ciências Biológicas
Portaria UFAC n.º 789/2019